



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.040/2014, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, ao orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

0005: Encargos Gerais
02.04.05: Departamento de Finanças
0.002: Dívida Contratada
28: Encargos Especiais
843: Serviço da Dívida Interna
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 154.500,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Parágrafo único. Para cobertura do crédito previsto neste artigo, fica anulada, totalmente, após os devidos ajustes contábeis, a seguinte dotação:

02: Prefeitura Municipal
02.04.05: Departamento de Finanças
0059 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 154.500,00

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento do Município, em favor das Diretorias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 6.716,49 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme a seguir:

0011: Infraestrutura
02.08.04: Divisão de Conservação de Estradas e Vias Públicas
2.041: Manutenção da Divisão - Transporte Rodoviário Estradas/Vias
26: Transporte
782: Transporte Rodoviário
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.921,97
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

0006: Atendimento Integral à Saúde
02.07.05: Departamento de Saúde
2.083: Manutenção das Atividades - Atendimento Básico
10: Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



301: Atenção Básica

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.794,52

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo decorrem de superávit financeiro.

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 9 de dezembro de 2014.

SUELI ORSATTI SAGHABI

Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Municipal de Administração